



21.11.2018
PRESIDENTE

Sua referência:

015009 20-11 18 16:31

Sua comunicação:

Exmº Senhor
Presidente da Assembleia Municipal
de Faro
Praça José Afonso n.º 10
8000 FARO

Ofício nº:

Nossa referência:

Data:

ASSUNTO: Proposta nº 246/2018/CM - Proposta de alterações a realizar em sede de consulta pública ao regulamento de apoio ao associativismo do concelho de Faro;

Pelo presente, informo V. Ex.ª que em reunião de Câmara Ordinária pública, realizada em 19/11/2018, relativamente à Proposta nº 246/2018/CM, foi tomada a seguinte deliberação:

“A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta nº 246/2018/CM”.

Assim, solicito se digne submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de alteração do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Concelho de Faro, anexo à presente proposta, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,

Rogério Bacalhau Coelho

Anexo: Proposta nº 246/2018/CM –

(AM/)



Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870
Fax. 289 870039

geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

Gabinete de Apoio
ao Presidente

Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal

Tel.: 289 870 037

Fax: 289 870 039

presidente@cm-faro.pt



PRESIDENTE

PROPOSTA N.º 246/2018/CM

Proposta de alterações a realizar em sede de consulta pública ao regulamento de apoio ao associativismo do concelho de faro

Considerando que:

- a proposta de alteração do Regulamento de Apoio ao Associativismo do concelho de Faro foi apresentado a 31/07/2018, data anterior à aprovação da nova orgânica municipal;
- com esse novo quadro de funcionamento e de competências da autarquia, algumas unidades orgânicas com responsabilidades na atribuição dos referidos apoios, tiveram necessidade de reapreciar o regulamento e as alterações então sugeridas;
- após tramitação interna e depois da sua aprovação em Assembleia Municipal, a proposta de alteração esteve em audiência pública de 11/10/2018 a 11/11/2018;
- durante esse prazo, a Divisão de Cultura, a Divisão de Desporto e Juventude e a Divisão de Intervenção Social e Políticas Participativas, mostraram interesse em apresentar novas propostas de alteração.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- aprovar a proposta de alteração do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Concelho de Faro, em anexo, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;



Largo da Sé,
8004-001 Faro, Portugal

Tel. 289 870 870
Fax. 289 870 039

geral@cm-faro.pt
www.cm-faro.pt
Nif: 506 579 425

Gabinete da Presidente

Largo da Sé
8004-001 Faro, Portugal

Tel.: 289 870 037
Fax: 289 870 039
presidente@cm-faro.pt



PRESIDENTE

- remeter posteriormente à Assembleia Municipal para apreciação e votação do documento, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Município, 14 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal de Faro

Rogério Bacalhau

Em Reunião Ext. / Ordinária / Pública
de 19 / 11 / 2018,
o Executivo Camarário A Câmara
Municipal deliberou,
por unanimidade,
aprovar a proposta
n.º 246 / 2018 / em. Cm.